Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde

Segunda-Feira • 25 de julho de 2016 • Ano II • Nº 60

Publicações deste Diário

LICITAÇÕES E CONTRATOS

- *EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2016 (CONCURSO PÚBLICO)*

INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

- *RREO – DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS (3º BIMESTRE/2016)*

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org

GESTOR: ROBSON GOMES PORTUGAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL

LICITAÇÕES E CONTRATOS – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2016
CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Francisco do Conde – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 70/2016, que homologou o resultado final do Concurso Público, Edital de Abertura n.º 02/2016, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, consoante ordem de classificação final homologada pelo Decreto acima referido, para que compareçam, a partir do dia **01 de agosto de 2016 até o dia 09 de agosto de 2016**, das 08:00 às 14:00, na Secretaria da sede do Poder Legislativo Municipal de São Francisco do Conde/BA, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 18, Centro, para apresentação e entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste edital, que também ficam fazendo parte integrante da presente convocação.

A não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido neste Edital pelo candidato será considerada como DESISTÊNCIA DO CANDIDATO do direito de ser nomeado para o cargo a que foi aprovado.

Após a entrega da documentação, o candidato deverá comparecer no mesmo local acima indicado, dia **15 de agosto do ano em curso**, para encaminhamento para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo III deste edital.

A Câmara Municipal receberá apenas a documentação que estiver dentro do prazo de validade, completa e de uma única vez. Não serão admitidos os exames médicos exigidos que tenham sido realizados há mais de 90 (noventa) dias, contados da publicação do presente Edital.

Após a apresentação de toda a documentação e realizado o exame admissional, o candidato deverá comparecer no dia **31 de agosto de 2016**, às 10:00 h, na sede do Poder Legislativo Municipal, para nomeação e posse.

LICITAÇÕES E CONTRATOS – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O candidato deverá acompanhar o Diário Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde, para ciência das publicações oficiais relativas aos procedimentos acima referidos. Caso o candidato não apresente a documentação exigida ou seja considerado inapto no exame admissional, tais situações serão devidamente publicadas, possibilitando ao candidato que assim deseje, interpor recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), na Secretaria da Sede do Poder Legislativo Municipal.

São Francisco do Conde-BA, 22 de julho de 2016.

ROBSON GOMES PORTUGAL
Presidente

LICITAÇÕES E CONTRATOS – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS

2ª CONVOCAÇÃO

NOME	RG	NASC.	CARGO	COLOC.
VIVIAN CERQUEIRA SANTOS	1200601246	16/01/1991	Agente Administrativo	3º
CARLA CALDAS QUEIROZ	0940897105	21/02/1986	Agente Administrativo	4º
ADENILDES FERREIRA	578191733	08/04/1975	Assistente Administrativo	3º
RONIELDER MAGALHÃES SAMPAIO	0970964749	24/04/1983	Assistente Administrativo	4º
ENEIAS DAVI SILVA DA CRUZ	0517211041	05/05/1975	Agente Téc. Legislativo	1º
WILLIAN MARQUES DOS SANTOS GRAMOSA	0946323160	14/04/1986	Aux. de Plenário	3º

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

OBS. Caso a cópia não seja autenticada por cartório, a autenticação, quando exigida, poderá ser efetuada pelo servidor, no ato da apresentação da documentação, à vista do documento original.

1) Cópia autenticada do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos (em lugar do aludido comprovante, se aceita a certidão de quitação eleitoral);
2) Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
3) Cópia autenticada da Identidade; CPF e PIS-PASEP;
4) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (se for o caso, com averbação de Estado Civil) ou de União Estável;
5) Cópia autenticada da Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
6) Cópia autenticada do comprovante de residência atual e declaração de residência (modelo no Anexo IV);
7) Cópia de Comprovante de Conta Bancária e Termo de Ciência (modelo no Anexo IV);
8) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda (modelo no Anexo IV);
9) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não acumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal (modelo no Anexo IV);
    a. Caso ocupe outro cargo público cumulável, deverá apresentar Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.
10) Declaração assinada de que o candidato não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal (modelo no Anexo IV);
11) Cópia autenticada da Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida e/ou da inscrição no respectivo conselho de classe e/ou da habilitação da categoria

12) exigida, consoante o disposto no Anexo II do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2016;
    a. Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
    b. Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
    c. Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
13) Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual);
14) Duas (02) fotos 3x3.

ANEXO III – EXAMES DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAIS

Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial, além de apresentarem os Exames Médicos e Laboratoriais, deverão apresentar Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

1. Eletrocardiograma com Laudo;
2. Grupo Sanguíneo e Fator Rh;
3. Glicemia em Jejum;
4. Colesterol;
5. Triglicérides;
6. TGO;
7. TGP;
8. Creatinina;
9. Sumário de Urina;
10. Parasitológico de fezes;
11. Parecer oftalmológico;
12. Atestado de Sanidade Mental.

ANEXO IV – MODELOS

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **fulano de tal, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 0000 e do CPF n.º 1111, residente e domiciliado à Rua A, Bairro B, Cidade C, Estado D, CEP 22.222-222**, **DECLARO**, sob as penas da lei, para fins de posse no cargo público/função pública de _____, na Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde - Bahia, em cumprimento às disposições do art. 13 da Lei nº 8.429, de 02.06.92, que, nesta data, integram o meu patrimônio os seguintes bens e valores:

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

São Francisco do Conde/BA ,_____ de _____ de 2016.

_____
Assinatura do Candidato

Lei nº 8.429/92:

Art. 13 - A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no Serviço de Pessoal competente.
§ 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no país ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

§ 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa declaração.

LICITAÇÕES E CONTRATOS – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, **fulano de tal, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 0000 e do CPF n.º 1111, residente e domiciliado à Rua A, Bairro B, Cidade C, Estado D, CEP 22.222-222**, **DECLARO**, sob as penas da lei, para fins de posse no cargo público/função pública de _____, na Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde - Bahia, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com o cargo em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal;

DECLARO, também, que não me encontro afastado por motivo de licença médica ou licença para tratar de assuntos particulares de qualquer outro cargo, emprego ou função pública junto à Administração Pública;

DECLARO, outrossim, **QUE NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com o cargo em que tomarei posse;

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se processo administrativo disciplinar na forma da legislação vigente;

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

São Francisco do Conde/BA ,_____ de _____ de 2016.

_____
Assinatura do Candidato

LICITAÇÕES E CONTRATOS – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, **fulano de tal, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 0000 e do CPF n.º 1111, residente e domiciliado à Rua A, Bairro B, Cidade C, Estado D, CEP 22.222-222**, **DECLARO**, sob as penas da lei, para fins de posse no cargo público/função pública de _____, na Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde - Bahia, **QUE NÃO FUI** que não fui demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação, e que não perdi o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

São Francisco do Conde/BA ,_____ de _____ de 2016.

_____
Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **fulano de tal, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 0000 e do CPF n.º 1111, residente e domiciliado à Rua A, Bairro B, Cidade C, Estado D, CEP 22.222-222**, **DECLARO**, sob as penas da lei, para fins de posse no cargo público/função pública de _____, na Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde - Bahia, **QUE SOU** residente e domiciliado no endereço acima informado, conforme cópia de comprovante anexo.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

São Francisco do Conde/BA ,_____ de _____ de 2016.

_____
Assinatura do Candidato

LICITAÇÕES E CONTRATOS – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA

De acordo com o disposto na Resolução nº 3402/2006 do Conselho Monetário Nacional - CMN, que determina que as Instituições Financeiras na prestação de serviços de pagamento de salário, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, ficam obrigadas a proceder
aos respectivos créditos em nome dos beneficiários mediante utilização de contas destinadas ao registro e controle do fluxo de recursos (conta salário).

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, declaro que estou ciente da necessidade do cumprimento do disposto na referida Resolução e informo que meus dados bancários são os seguintes:

- BANCO:
- AGÊNCIA:
- CONTA BANCÁRIA:

DECLARO ainda, que é de minha inteira responsabilidade as informações bancárias acima citadas ou a ausência das mesmas, o que implicará na rejeição dos valores pelo Banco e retorno aos cofres públicos.

São Francisco do Conde/BA ,_____ de _____ de 2016.

_____
Assinatura do Candidato

INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE
Relação das Despesas com Sentenças Judiciais - 3° BIMESTRE

Data: 13/07/2016
Período de 01/05/2016 até 30/06/2016

Data	Valor	U.O.	Projeto/Ativ.	Elemento	Empenho	Liquidação	Fornecedor

NÃO HOUVE PAGAMENTOS NO PERÍODO

Total Geral: 0,00
Número de Processos: 0

Robson Gomes Portugal
Presidente

Rafael Cerqueira Junior
Diretor Financeiro

João Pereira Xavier Neto
CRC - Ba - 030.011/O

ASSINADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL